

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020330
UF Ente Receptor:	MT
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ Ente Receptor:	33.000.670/0001-67
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 60.543,27
Masked Input	60 543.27

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Nilmar Hoser
Cargo	Gestor Municipal de convênios
Telefone	(66) 99965-3171
E-mail	convênios@pontaldoaraguaia.mt.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Wandeir Silverina Silva Sousa
Cargo	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Telefone	(66) 99912-6197
E-mail	educacao@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada audiência pública presencial conjunta do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Pontal do Araguaia e a sociedade civil interessada, no dia 03/05/2024, das 8h às 12h, convocada por portaria pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, com a presença de 16 (dezesesseis) pessoas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br/site/legislacao/atas/2024-2/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realizar o Festival Junino de Pontal do Araguaia	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Instrumentos musicais para fanfarra	10.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	20	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Manutenção da atividade do artesanato municipal	10.000,00	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria para execução da PNAB no município	3.027,16	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	7.516,11	1	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

No processo de elaboração dos editais de chamamento público será observado e reservado o valor referente a 20% do total para a seleção de povos e comunidades tradicionais do município.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

No processo de elaboração dos editais de chamamento público será observado e reservado o valor referente às ações afirmativas previstas na IN MINC nº 10/2023.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

EYQ75UWV